



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 13ª Reunião Ordinária em 25/08/2025

Presidente: Ver. Éder José Godinho Fernandes

Secretário: Ver. Álefe Rodrigues da Costa

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura da Ata, Leitura de Correspondências, Apresentação de Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Indicações, Requerimentos e Uso da Tribuna Popular - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Leis, Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Éder José Godinho Fernandes, Petrônio Macedo César, Álefe Rodrigues da Costa, Lúcio Claudinei Cordeiro de Macedo, Vander Pinheiro de Freitas, Anderson Viana da Silva, Valdecir Lopes Viana, Miqueias Lopes da Silva, José Geraldo Alves dos Santos, Léo Carvalho Macedo e Antônio Lopes do Amaral, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Ato contínuo foi feita a leitura da ata do dia 12/08, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a Apresentação de Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 050/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições. - **Projeto de Resolução nº 006/2025**, que Dispõe sobre a Modificação da Resolução nº 236/2000 e Regulamenta o Uso da Tribuna Popular, e Contém Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora. - **Indicação nº 170/2025**, de autoria do Vereador Vander Cabeleireiro indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a construção de meio-fio na Rua Tão Maciel, na altura do número 475, localizada no Bairro Pau D'óleo, nesta cidade. - **Indicação nº 171/2025**, de autoria dos Vereadores Álefe Costa, Petrônio e Lucim da Saúde indicando ao Senhor Prefeito, a substituição de todas as lâmpadas convencionais por lâmpadas de led na Travessa Pedra Azul, no Bairro Manga da Roda, nesta Cidade. - **Requerimento nº 071/2025**, de autoria do Vereador Edinho requerendo do Senhor Prefeito, a tomada de providências para que seja feita uma nova análise (particular) em relação a água que vem sendo distribuída pela COPASA aos moradores da

 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Saudade. - **Requerimento nº 072/2025**, de autoria do Vereador Edinho requerendo do Senhor Prefeito, que sejam tomadas providências junto à administração municipal, no sentido de designar uma audiência pública para discutir sobre a prestação de serviços (captação, tratamento, distribuição de água e coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários) pela COPASA em nossa municipalidade. - **Requerimento nº 073/2025**, de autoria do Vereador Tu do Hospital requerendo do Senhor Prefeito, que sejam prestadas as seguintes informações, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social: 1) informações acerca de programas (em andamento) habitacionais/moradia popular do Governo Federal/Estadual, em parceria com a Prefeitura Municipal; 2) informações acerca do cadastramento famílias; critérios de escolha, famílias a serem contempladas/beneficiários; investimento/valor das parcelas e período; 3) esclarecimento acerca da existência de contrapartida (se houver) pela Prefeitura Municipal. A seguir fez uso da Tribuna Popular, a Senhora Ângela Ragazzi Torres, moradora do Bairro da Saudade que falou sobre a má qualidade da água fornecida pela COPASA, colocando que a mesma está fétida, gordurosa, imprópria para o consumo. Salientou também, que houve relatos de moradores que estavam levando choque ao tocar nos registros, que alguns tiveram diarreia, vômitos, tonturas. Por isso vim até aqui, para pedir ajuda dos Senhores Vereadores para tentar sanar esse problema, do jeito que está não pode ficar, porque nós pagamos caro para obter essa água, por isso exigimos uma água de qualidade. Passando para a 2ª parte do expediente, foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 044/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 045/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 046/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 047/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 048/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 049/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi procedida a Discussão e Votação de Projetos de Leis, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 044/2025**, que Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Rosário Futebol Clube, Localizada no Município de Turmalina/MG e Contém Outras Disposições - Autoria: Vereador Edinho - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 045/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com o Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica - CAV e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 046/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Comunitária do Auto Lourenço, em Conformidade com Cláusulas e Condições Fixadas na Minuta Anexa e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 047/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Empresarial de Turmalina, em Conformidade com Cláusulas e Condições Fixadas na Minuta Anexa e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 048/2025**, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Turmalina/MG a Semana Municipal de Atenção ao Idoso e Contém Outras Disposições - Autoria: Vereadores Neginho de Maria de Cula, Edinho, Amaral, Petrônio, Lucim, Vander, Praia, Álefe, Kaká e Léo do Jó - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "Sanção". - **Projeto de Lei nº 049/2025**, que Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público Localizado no Bairro São João Batista, no Município de Turmalina/MG e Dá Outras Providências - Autoria: Vereadores Léo do Jó, Edinho e Amaral - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **As Indicações nºs: 170 e 171/2025** acima mencionadas ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade. - **Os Requerimentos nºs: 071, 072 e 073/2025**, acima relacionados ao serem submetidos à apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar




CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.


Ver. Álefe Rodrigues da Costa
Secretário da Câmara


Ver. Éder José G. Fernandes
Presidente da Câmara

